



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA Nº 128/2018

Contratação de empresa para requalificação Asfáltica das ruas: Rua Almirante Tamandaré, Rua Araranguá, Rua Benjamin Constant, Rua Dona Francisca, Rua Germano Stein, Rua Itaiópolis, Rua Jaraguá, Rua Otto Boehm, Rua Presidente Castelo Branco, Rua Presidente Costa e Silva e Rua Quintino Bocaiúva.

ESCLARECIMENTO II

Recebido em 10 de julho de 2018 às 10h22min

1. [...] Tendo em vista a nova política de preços de Produtos Asfálticos da Petrobras, com reajustes mensais, o custo dos serviços calculados encontra-se bastante defasado. Como exemplo, temos o Cimento Asfáltico de Petróleo, que teve seu custo considerado de R\$ 1.964,62 por tonelada e encontra-se hoje na casa de R\$ 2.750,00 por tonelada, com incremento de cerca de 40%. Assim sendo, por tratar-se de item de maior relevância para esta contratação, solicitamos a manifestação da PMJ sobre este novo cenário de preços, bem como a revisão dos custos para que a licitação não parta de preços impraticáveis [...].

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Infraestrutura Urbana, através do Memorando SEI nº 2087473/2018: "- a Planilha Orçamentária elaborada por esta Unidade, dentro do sistema G-Obras, utilizou como referência os preços e custos divulgados pelo SINAPI e SICRO, conforme determinado na instrução normativa nº 04/2016 em seu Art. 20 § 6º, disponíveis na data do início do processo, respectivamente março/18 e novembro/17; - a empresa [...] apresenta correspondências de reajuste da Petrobrás junto a refinarias de alguns insumos asfálticos, no entanto a variação do custo do insumo nem sempre reflete diretamente e proporcionalmente no valor do serviço como um todo; - a empresa [...] cita, como exemplo, que o valor do Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 50/70) considerado de R\$ 1.964,62/ton (tabela de março/18 do SINAPI) estaria atualmente na casa de R\$ 2.750,00/ton no mercado, sendo que consultando a última tabela homologada do SINAPI referente maio/2018 temos o valor divulgado de R\$ 1.982,85/ton para o insumo CAP 50/70, ou seja, pequena variação de 0,90% em relação ao considerado; - em simulação realizada, considerando os valores das tabelas SINAPI e SICRO disponíveis atualmente, respectivamente maio/18 e janeiro/18, temos que a alteração de todo o item Pavimentação, item de maior relevância do orçamento das obras, foi de 0,22%, ou seja, impacto insignificante no processo em questão; - essa é a condição atual que temos para avaliar e considerar, uma vez que não temos como saber o quanto de variação do preço dos insumos asfálticos a nível de mercado já refletiram ou não nos custos do SINAPI divulgados. Portanto com os elementos que dispomos e que temos que utilizar por força da instrução normativa pertinente, acreditamos no momento que o valor apresentado no processo em tela trata-se de preço exequível".

2. Solicitamos ainda esclarecer como se dará os reajustes do contrato para os serviços diante desta nova política de preços, tendo em vista a necessidade observada até aqui de reajustes mensais para estes produtos e os possíveis efeitos negativos para o andamento do contrato.

Resposta: Conforme item 13.4 do edital e cláusula quinta da minuta do contrato, anexo II do edital: "O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da

proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93".

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 025/2018



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2018, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2091115** e o código CRC **4563D28D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.049509-6

2091115v4